



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Ponta Grossa

Portaria nº 262, de 13 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS **PONTA GROSSA** DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

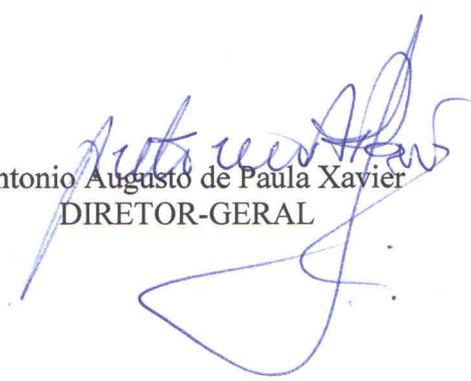
considerando a Lei 8112/90, art.133, §7º;

considerando o Ofício 005/2014 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 222 de 15 de outubro de 2014,

**RESOLVE**

Prorrogar por quinze dias, a partir de 16 de novembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº Portaria nº 222 de 15 de outubro de 2014.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Ponta Grossa

  
Antonio Augusto de Paula Xavier  
DIRETOR-GERAL